

DECRETO Nº 039,

DE 07 DE ABRIL DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.220,00 (Oito mil, duzentos e vinte reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2083 – MANUT. ATIV. SEC ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (305) R\$ 1.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior o superávit:

SUPÉRAVIT RECURSO LIVRE R\$ 8.220,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

AMANDA MILANI
Sec. Mun. Adm. e Fazenda